



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3596
QUARTA-FEIRA, 07
DE FEVEREIRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

CONTRATAÇÕES

DESPACHO

Processo Administrativo de Responsabilização nº 006/2023/
Portaria 717-2023/CMU

Infrator: 50.245.712 Karla Vitória Pereira Gomes - MEI.

Considerando que o Contrato nº 12/2023 findou-se no dia 31/12/2023 e, conseqüentemente, perdeu-se o objeto da decisão que determinou a rescisão unilateral do referido Contrato; Considerando a necessidade de dar concretude operacional à contratação dos licitantes remanescentes do Pregão Eletrônico nº 11/2023, resolvo:

Proceda-se ao cancelamento do empenho nº 482 de 23 de agosto de 2023, bem como, ao cumprimento das outras sanções que, por ventura, não tenha sido registradas.

Uberlândia, 05 de fevereiro de 2024.

Eduardo Borges Moraes

1º Secretário/ Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE FEVEREIRO DE 2024 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 1436/2023 que Declara Entidade de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Garras de Águia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1456/23 que Acresce alíneas "a" e "b" ao inciso VII do artigo 39 da Lei 10.741 de 06 de abril de 2011, que "Institui o Código Municipal de Posturas, revoga a lei 4.744, de 05 de julho de 1988 e dá outras providências", de autoria do Vereador Abatenio Marquez. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Jair Ferraz e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 419/23 que Concede

Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Paulo Teixeira da Silva, Perito Criminal da Polícia Civil de Minas Gerais, de autoria do Vereador Sargento Rildo; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 420/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Step Commerce, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 421/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Marco Rural Consultoria em Agronegócio, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 1º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 91410 a 91558/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1642 a 1644/24. **TRIBUNA:** Utilizaram a tribuna o Sr. Lucas Veiga, Líder do UMADUC, e a Sra. Junia Alba, representante do sindicato dos professores. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 0119/2024/GP, de autoria do Prefeito Municipal, informando a liderança do Governo em 2024: Líder do Prefeito - Vereador Abatenio Marquez, 1º Vice-Líder do Prefeito - Vereador Neemias Miquéias, e 2º Vice-Líder - Vereador Dudu - Luiz Eduardo. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 01/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, informando que o Partido Democrático Trabalhista de Uberlândia, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno, faz indicação da sua líder de bancada, Vereadora Cláudia Guerra, para a sessão ordinária de 2024. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 1º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

TV Câmara UBERLÂNDIA

**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO
DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 9.3**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3596, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br